

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 249/2008

EMENTA: Doação de material permanente para Dentística Restauradora – Especialização da Faculdade de Odontologia

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 373/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005035/07-21.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.
- **Art. 2º** O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 3.232,00 (três mil, duzentos e trinta e dois reais) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para *Dentística Restauradora Especialização da Faculdade de Odontologia*.
- **Art.** 3º A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4^o}$ A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2008.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor